

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 119/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 03 DE MARÇO A 05 DE MARÇO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as
Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do
Município de Manfrinópolis/PR, no dia 03 de março de 2025 a
dia 05 de março de 2025, devido ao feriado de carnaval e
Quarta-Feira de Cinzas, respectivamente.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 24 de fevereiro de
2025.

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
Presidente

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:F7F9CBD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/02/2025. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>